



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1336

28 de abril de 2021

PROTEJA-SE

Faça sua parte

CRIANÇA TAMBÉM USA MÁSCARA!



**Prefeitura
de Valença**



- Use a máscara
- Mantenha o distanciamento
- Higienize as mãos

A máscara não é recomendada para crianças menores de 2 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pág. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 57, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº. 3.365/41, que Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, alterado pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de Janeiro de 1999 e Lei Federal nº. 13.867/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º do Decreto-Lei Federal nº. 3365/41, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios;

CONSIDERANDO o art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/41;

CONSIDERANDO as previsões do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo de nº. 6071/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, a área abaixo especificada:

Lote de terreno N. 01, situado na Quadra 4, possuindo as seguintes dimensões: 26,00m de frente para a rodovia; 18,00m pelo lado direito em curva; 36,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2 e 30,00 de fundos confrontando com a Rua “E”, totalizando uma área de 424,00m². Localizado no Loteamento Agrícola São Francisco, bairro São Francisco, no Município Valença/RJ, CEP: 27.600-000, registrado sob a matrícula nº. 8667, Livro 2-X, fls. 214vº, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Valença, em conformidade com os elementos constantes do processo de nº. 6071/2021.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo único: A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do terreno referido no artigo 1º, onde funciona a Quadra Poliesportiva do Bairro São Francisco.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 514, de 19 de Abril de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1333, datado de 21 de Abril de 2021, página 8. ONDE SE-LÊ: período compreendido entre 01/09/2021 até 01/02/2022. LEIA-SE: período compreendido entre 01/05/2021 até 01/02/2022. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 514, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 7141/2021;

Considerando o disposto no art. 196, da Lei Complementar nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, pelo período compreendido entre 01/05/2021 até 01/02/2022, Licença sem Vencimento para tratar de interesse particular, ao Sr. **LUIZ CLAUDIO SILVA GARCIA**, servidor ocupante do cargo público de Técnico de Processamento de Dados, sob a matrícula nº. 140.449.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 520, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 7862/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FABRÍCIO DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº. 211.382, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 7810/2021 e como seu substituto a servidora **Juliana Alves da Silva Ribeiro**, matrícula nº. 211.377.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 521, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 7853/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 140.406, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5979/2021 (Termo de Cooperação entre a Fundação Educacional Severino Sombra e o Município de Valença) e como seu substituto o servidor **Antonio Maiment Domingos Pereira**, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 522, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 7833/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.392, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6497/2021 (contratação de empresa especializada para serviços de Home Care) e como seu substituto a servidora **Flavine Mara Chaves**, matrícula nº. 143.812.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 523, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11248/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal **V.C.N.**, matrícula nº. 130.389, pela possível infração elencada no art. 163, da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a aplicação da pena de demissão, nos termos do art. 166 e parágrafos.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 524, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 856/2018;

Considerando o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Licença sem Vencimento do servidor público **HEITOR MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº. 134.651, a partir de 20/03/2021, respeitado o prazo máximo de 03 anos, conforme art. 196, da LC 28/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PROCESSOS SELETIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Processo Seletivo 001/2020



COMUNICADO 02/2021

**Referente à Retomada das Atividades do
Processo Seletivo 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Valença/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO O COMUNICADO 02/2021 referente ao Processo Seletivo 001/2020** para a contratação de candidatos aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

CONSIDERANDO o que prevê o subitem 12.1.1 do Edital de Abertura, isto é, "*Dependendo da necessidade, o cronograma PODERÁ sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo*", **RESOLVE RETOMAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Processo Seletivo 001/2020**, com data de aplicação da **PROVA OBJETIVA** para o dia **16 DE MAIO DE 2021**.

Fica ainda determinado que **NOVO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo 01/2020 seja publicado com todas as **DEMAIS ETAPAS**.

Valença/RJ, 28 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito de Valença/RJ
Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN

contato@ian.org.br
seletivovalenca@ian.org.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 6599/2021

Objeto: Contratação empresa especializada para manutenção corretiva de máquinas de veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 21.288,09 (vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



REPUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 24482/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 004/2020/FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E PACIENTES HIPOSSUFICIENTES

Vida Melhor Comercial Hospitalar Eireli
CNPJ 33.129.103/0001-05

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	120.000	UNID	LANCETA Especificação: Lanceta em aço inoxidável, esterilizada por radiação gama, descartável, retrátil, automática, para coleta de sangue capilar por punção digital, de uso único, recoberta por capa protetora em conformidade com a NB-32, impedindo acidentes e reutilizações, sem necessidade de usar caneta lancetadora. Calibre: 28G Profundidade: 1,5mm	0,23	27.600,00	G-TECH
4	30.000	UNID	SERINGA 01 ML Especificação: Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 3,8	0,49	14.700,00	DESCARPACK
7	800	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Especificações: Cloridrato de lidocaína 2% geleia esterio tb 30 gramas.	4,23	3.384,00	PHARLAB
8	6.000	UNID	SONDA URETRAL Nº10 Especificação: Sonda uretral polivinil estéril nº10	0,60	3.600,00	FOYOMED
9	240	UNID	SONDA 100% SILICONE Especificação: Sonda Foley em silicone 2 vias com balão nº18 100%silicnone	6,95	1.668,00	SOLIDOR
10	6.000	UNID	SONDA URETRAL Nº12 Especificação: Sonda uretral polivinil estéril nº12	0,58	3.480,00	MEDSONDA
11	12.000	UNID	ATADURA DE CREPON Especificação:Atadura de crepon 20cm x 4,5m 13 fios/cm2	0,90	10.800,00	TEXMED
13	500	UNID	IODO POVIDONA TOPICO Especificação: Iodo povidona tópico frasco 100 ml	3,68	1.840,00	RIOQUIMICA
14	144	FRASCO	CLOREXIDINA Especificação: Solução a 4% de digliconato de clorexidina a 4%. Solução com tensoativos frasco de 01 litro.	34,50	4.968,00	RIOQUIMICA
16	5.000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA Especificação: Solução fisiológica de cloreto de sódio 09% com tampa e bico gotejador uso externo frasco 500ml.	4,00	20.000,00	ARBORETO
17	4.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA BIG FRAL NOTURNA G Especificação: Fralda Geriátrica Big Fral Noturna Tamanho G *Mandado Judicial	1,52	6.080,00	BIGFRAL
18	300	PCTE	FRALDA GERIÁTRICA Maturi M Especificações: Fralda Geriátrica Maturi Tamanho M não tecido polipropileno. Pacotes c/ 10 unidades Camada externa com toque macio	12,60	3.780,00	CAPRICH0
20	16.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA G Especificação: Fralda Geriátrica tamanho G	1,00	16.000,00	GERIASUPER
22	10.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA M Especificação: Fralda Geriátrica tamanho M	0,95	9.500,00	ALFASOFT
23	8.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA P Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho P	1,20	9.600,00	ALFASOFT
24	60	UNID	COLCHÃO Especificação: Colchão Caixa de Ovo	46,50	2.790,00	ORTOBOM
26	300	UNID	GAZE ROLO QUEIJO Especificação: Gaze hidrófila em rolo tipo queijo 11 fios 91 x 91	65,20	19.560,00	POLARFIX



27	20.000	UNID	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Especificações: Compressa de gaze estéril medida 7,5 x 7,5 cm 100% algodão 08 camadas, 05 dobras, 13 fios pct c/ 10 unidades	0,38	7.600,00	MEDBRAS
28	400	UNID	SONDA URETRAL Nº08 Especificações: Sonda uretral polivinil estéril nº08	0,66	264,00	SOLIDOR
29	1.000	UNID	SONDA GÁSTRICA Nº14 Especificação: Sonda gástrica em PVC nº14	0,91	910,00	MEDSONDA
30	200	ROLO	ALGODÃO ROLO Especificação: Algodão hidrófilo 500 grs não estéril 100% puro algodão macio e extra absorvente, formato rolo cor branco pelo 500grs	10,90	2.180,00	NATHY
31	600	ROLO	ESPARADRAPO Especificação: Espardrapo comum 10 x 4,5m 100% algodão com capa plástica de proteção	5,86	3.516,00	CIEX
32	300	PARES	LUVA ESTÉRIL Nº7-0 Especificação: Luva cirúrgica n 7-0 em látex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho longo e ajustável com bainha reforçada, lubrificada em pó bio absorvível atóxica, marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalergenica, resistente ao contato com substâncias químicas, embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos, embalagem com 01 par.	1,32	396,00	LIFE PLUS
33	600	PARES	LUVA ESTÉRIL Nº7-5 Especificação: Luva cirúrgica n 7-5 em látex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm, punho longo e ajustável com bainha reforçada, lubrificada em pó bio absorvível atóxica, marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalergenica, resistente ao contato com substâncias químicas, embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos, embalagem com 01 par	1,11	666,00	LATEX BR
34	600	UNID	SONDA GÁSTRICA Nº12 Especificação: Sonda gástrica em PVC nº12	0,94	564,00	MEDSONDA
38	800	PARES	LUVA PROCEDIMENTO M Especificação: Luva de látex para procedimento ambidestra com boa sensibilidade tátil com textura uniforme sem falhas formato anatômico talcada não estéril- tamanho médio- caixa com 100 luvas	21,50	17.200,00	EMGRUBER
39	10	UNID	BOTTON PARA GASTROSTOMIA MIC-KEY 24 Especificação: Botton para gastronomia para alimentação enteral tipo Mic-ke Tamanho- 24 French e Stoma Length 3.0cm	2.400,00	24.000,00	HALYARD
40	10	UNID	BOTTON PARA GASTROSTOMIA MIC-KEY 18 Especificação: Botton para gastronomia para alimentação enteral tipo Mic-ke tamanho 18 French e Stoma length 1.5cm	2.589,00	25.890,00	HALYARD
41	1.200	UNID	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPORE Especificação: Fita adesiva cirúrgica micropore 50mm x 10m com capa plástica de proteção	4,81	5.772,00	MAXICOR
42	400	UNID	FITA ADESIVA CREPE Especificação: Fita adesiva crepe 19 x 50 m	2,90	1.160,00	HOSPFLEX
43	300	UNID	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE NÃO ESTERIL Especificação: Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm, 05 dobras, 08 camadas, 11 fios/cm2, alto poder de absorvação, 100% algodão, não estéril pct 500 unidades	15,60	4.680,00	KARINA AMERICA
44	432	FRASCO	ÁLCOOL 70% Especificação: Álcool 70% 01 litro	7,05	3.045,60	PROLINK



47	30	UNID	SONDA NASOENTERAL Especificação: Sonda para nutrição enteral poliuretano 12SR	10,89	326,70	EMBRAMED
48	500	CX	LUVA PROCEDIMENTO P Especificação: Luva de látex para procedimento ambidestra com boa sensibilidade tátil com textura uniforme sem falhas formato anatômico talcada não estéril- tamanho pequeno- caixa com 100 luvas	23,68	11.840,00	ENGRUBER
49	500	CX	LUVA PROCEDIMENTO G Especificação: Luva de látex para procedimento ambidestra com boa sensibilidade tátil com textura uniforme sem falhas formato anatômico talcada não estéril- tamanho Grande - caixa com 100 luvas.	23,69	11.845,00	DESCARPACK
50	90	UNID	CATETER MEDTRONIC Especificação: Cateter Medtronic paradigma Quick Set MMT 397	804,36	72.392,40	MEDTRONIC
51	30	UNID	CATETER MEDTRONIC Especificação: Cateter Medtronic paradigma Quick Set MMT 397	804,36	24.130,80	MEDTRONIC
52	120	UNID	RESERVATÓRIO MEDTRONIC Especificação: Reservatório Medtronic Minimed MMT 332ª, com 3L	150,65	18.078,00	MEDTRONIC
53	48	UNID	PILHAS Especificação: Pilha palito AAA	3,45	165,60	PANASONIC
54	45	UNID	SENSOR MEDTRONIC Especificação: Sensor de Glicose Contínua Enlite MMT 7008A	1.479,00	66.555,00	MEDTRONIC
55	15	UNID	SENSOR MEDTRONIC Especificação: Sensor de Glicose Contínua Enlite MMT 7008A	1.479,00	22.185,00	MEDTRONIC
56	200	UNID	SERINGA 10 ML Especificação: Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização no nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único.	0,34	68,00	SR
57	400	UNID	SERINGA 20 ML Especificação: Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único.	0,45	180,00	SR
58	80	UNID	Aparelho de monitoramento de glicose SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE	460,00	36.800,00	DESCARPACK
59	187	UNID	Sensores com aplicadores do SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE	458,00	85.646,00	DESCARPACK
60	63	UNID	Sensores com aplicadores do SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE	458,00	28.854,00	DESCARPACK
61	108	UNID	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK (8mm/60cm) Material que conecta o equipamento ACCU-CHEK Spirit ao paciente, permitindo a infusão contínua de insulina. É necessário que seja feita a troca deste material a cada 2 ou 3 dias. Necessidade média mensal: 10 a 12 unidades	800,65	86.470,20	ACCU-CHEK
62	36	UNID	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK (8mm/60cm) Material que conecta o equipamento ACCU-CHEK Spirit ao paciente, permitindo a infusão contínua de insulina. É necessário que seja feita a troca deste material a cada 2 ou 3 dias. Necessidade média mensal: 10 a 12 unidades	800,65	28.823,40	ACCU-CHEK
63	72	UNID	SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML Reservatório onde é armazenada a insulina que será administrada pelo paciente. É necessário que a troca deste material seja feita a cada 6 dias. Necessidade média mensal: 06 unidades	536,70	38.642,40	ACCU-CHEK



64	4	KIT	ACCU-CHEK SPRIT- PACOTE DE SERVIÇOS Bateria, tampa de bateria, chave de bateria e adaptador. Apresentações em kit com 4 pilhas, 1 tampa de bateria, 1 chave de bateria e 2 adaptadores. Necessidade média mensal: 01 pilha, 1 tampa de bateria e 1 adaptador OBS: o kit completo atende o paciente por cerca de 4 meses.	220,35	881,40	ACCU-CHEK
65	3.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA BIG FRAL NOTURNA P Especificação: Fralda Geriátrica Big Fral noturna tamanho P	1,86	5.580,00	BIG FRAL
66	3.000	UNID	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plásticos. Frasco de 300 ml	0,71	2.130,00	HALYARD
68	10	UNID	BOTTON PARA GASTROSTOMIA MIC-KEY 16 - Botton para gastrostomia para alimentação enteral tipo mic- key tamanho 16 french e Stoma lenght 4,0cm	2.589,00	25.890,00	HALYARD
TOTAL					824.677,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 22840/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 002/2020/FMS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender o Caps

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ nº:04.216.957/0001-20

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	10.000	comp	Amitriptilina 25 mg	0,05	500,00	TEUTO
2	70.000	comp	Alprazolam 1mg	0,09	6.300,00	NOVAQUIMICA
4	60.000	comp	Bromazepam 3 mg	0,13	7.800,00	TEUTO
5	50.000	comp	Bromazepam 6 mg	0,18	9.000,00	TEUTO
7	10.000	comp	Carbonato de Lítio 300 mg	0,44	4.400,00	EURO
8	25.000	comp	Carbonato de Lítio 450 mg	1,85	46.250,00	EURO
9	2.000	comp	Clomipramina 25mg	0,97	1.940,00	GERMED
15	500	amp	Clorpromazina injetável	1,39	695,00	HYPOFARMA
17	12.000	comp	Diazepam 5 mg	0,10	1.200,00	U.QUIMICA
18	20.000	comp	Diazepam 10 mg	0,10	2.000,00	U.QUIMICA
19	50	Amp	Diazepam injetável	1,23	61,50	U.QUIMICA
20	4.000	comp	Fenitoína 100mg	0,14	560,00	TEUTO
23	4.000	comp	Fluoxetina 20 mg	0,09	360,00	PHARLAB
24	8.000	comp	Haloperidol 1 mg	0,16	1.280,00	CRISTALIA
28	90.000	comp	Levomepromazina 25 mg	0,48	43.200,00	CRISTALIA
31	500	frasco	Levomepromazina gotas	11,35	5.675,00	CRISTALIA
32	12.000	comp	Lorazepam 2mg	0,22	2.640,00	E.M.S
33	2.000	comp	Nortriptilina 25 mg	0,30	600,00	EURO
34	90.000	comp	Paroxetina 20 mg	0,27	24.300,00	AUROBINDO
35	30.000	comp	Paroxetina 20 mg	0,27	8.100,00	AUROBINDO
36	400 frascos	frasco	Periciazina 1%gotas	9,65	3.860,00	SANOFI
37	1.000 frascos	frasco	Periciazina 4%gotas	18,45	18.450,00	SANOFI
38	20.000	comp	Periciazina 10 mg	0,47	9.400,00	SANOFI
40	14.000	comp	Primozida 4 mg	1,08	15.120,00	JANSEN
42	200	Amp	Prometazina injetável 50 mg/ml ampola	2,18	436,00	SANVAL
45	120.000	comp	Sertralina 50 mg	0,17	20.400,00	NOVAQUIMICA
48	50.000	comp	Tramadol 50 mg	0,14	7.000,00	HIPOLABOR
					241.527,50	



C.H.L. Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ nº: 32.441.650/0001-69

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
6	20.000	comp	Carbamazepina 200 mg	0,16	3.200,00	UNIAO QUIMICA
14	20.000	comp	Clorpromazina 100 mg	0,34	6.800,00	UNIAO QUIMICA
22	8.000	comp	Fenobarbital 100 mg	0,18	1.440,00	UNIAO QUIMICA
25	30.000	comp	Haloperidol 5 mg	0,24	7.200,00	CRISTALIA
26	3.000 ampolas	Amp	Haloperidol decanoato 50mg/ml injetável	6,50	19.500,00	UNIAO QUIMICA
27	80.000	comp	Imipramina 25 mg	0,44	35.200,00	CRISTALIA
30	25.000	comp	Levomepromazina 100 mg	1,23	30.750,00	CRISTALIA
43	100.000	comp	Risperidona 1 mg	0,16	16.000,00	UNIAO QUIMICA
44	100.000	comp	Risperidona 2 mg	0,16	16.000,00	UNIAO QUIMICA
46	25.000	comp	Tioridazina 50 mg	0,63	15.750,00	UNIAO QUIMICA
47	25.000	comp	Tioridazina 100 mg	0,83	20.750,00	UNIAO QUIMICA
			TOTAL		172.590,00	

Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA-EPP
CNPJ nº: 19.416.856/0001-70

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
3	12.000	comp	Biperideno 2 mg	0,28	3.360,00	CRISTALIA
11	150.000	comp	Clonazepam 0,5 mg	0,11	16.500,00	GEOLAB
12	300.000	comp	Clonazepam 2 mg	0,10	30.000,00	GEOLAB
13	16.000	comp	Clorpromazina 25 mg	0,31	4.960,00	CRISTALIA
41	30.000	comp	Prometazina 25 mg	0,18	5.400,00	CRISTALIA
49	8.000	Caps	Valproato de sódio (ou ac. Valproico) 250 mg cápsula	0,29	2.320,00	BIOLAB
50	6.000	caps	Valproato de sódio (ou ac. Valproico) 500 mg cápsula	0,67	4.020,00	BIOLAB
			TOTAL		66.560,00	

Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ nº: 25.296.849/0001-85

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
29	75.000	comp	Levomepromazina 100 mg	0,97	72.750,00	CRISTALIA
			TOTAL		72.750,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 27372/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 003/2020/FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM MANDADO JUDICIAL

BENEFICIÁRIO: CHC Saúde Ltda

CNPJ: 14.841.226/0001-20

LOTE II - NOME DO PACIENTE: WALCIR PINTO DO NASCIMENTO

Item	Quant. Unit.	Quant. Mensal	Unid	Descrição	V.unit	V.total
1	1	4	ATEND.	Médico	400	1.600,00
2	1	2	ATEND.	Psicólogo	180	360
3	1	2	ATEND.	Enfermeiro	220	440
4	1	30	SESSÕES	Fisioterapeuta (Motora e respiratória)	100	3.000,00
5	1	30	ATEND.	Técnicos em Enfermagem 24 horas (cuidados integrais)	450	13.500,00
6	1	12	SESSÕES	Fonoaudiólogo	120	1.440,00
7	1	1	ATEND.	Nutricionista	150	150



EQUIPAMENTOS						
8	1	30	DIARIAS	Aspirador Cirúrgico	5,4	162
9	1	30	DIARIAS	Ambú Adulto	2,34	70,2
10	1	2	UND	Oxigenoterapia suplementar - cilindro de 08m ³	39,98	79,76
11	1	30	DIARIAS	Respirador Bipap Trilogy + Bateria	114,32	3.429,60
12	1	30	DIARIAS	Noobrek	9,9	297
13	1	30	DIARIAS	Aparelho Concentrador de O ²	22,75	682,5
14	1	30	DIARIAS	Monitor Multiparâmetros	49,67	1.490,10
15	1	30	DIARIAS	Cama hospitalar Elétrica – 3 Movimentos	25,43	762,9
RECURSOS MATERIAIS						
16	1	1	FR	Álcool 70%	24,24	24,24
18	1	5	FR	Álcool gel	19,45	97,25
19	1	15	UNID	Filtro Bacteriológico	31,17	467,55
20	1	30	UNID	Fixador de Traqueostomia	14,78	443,4
21	1	6	CX	Luvas de procedimento C/ 100 UNID	39,75	238,5
22	1	1	UNID	Cânula de Traqueostomia tipo Shiley nº 7.5 em PVC, com cuff cilíndrico e cânula interna (Trachesostomy tube cuffed with inner cannula).	920,66	920,66
23	1	120	PARES	Luva estéril	1,15	138
24		200	FR	Soro Fisiológico 0,9% c/10ml	1,27	254
25		120	UNID	Sonda para aspiração traqueal nº14	3,12	374,4
26		120	UNID	Sonda para aspiração traqueal nº16	3,12	374,4
TOTAL MENSAL						30.796,66
TOTAL ANUAL						369.559,92

LOTE II - NOME DO PACIENTE: GILCLEIA PINTO DO NASCIMENTO DA SILVA

Item	Quant. Unit.	Quant. Mensal	Unid	Descrição	V.unit	V.total
1	1	4	ATEND.	Médico	400	1.600,00
2	1	2	ATEND.	Enfermeiro	220	440
3	1	30	SESSÕES	Fisioterapeuta (Motora e respiratória)	100	3.000,00
4	1	2	ATEND.	Psicólogo	170	340
5	1	30	ATEND.	Técnicos em Enfermagem 24 horas (cuidados integrais)	450	13.500,00
6	1	12	SESSÕES	Fonoaudiólogo	120	1.440,00
7	1	1	UND	Nutricionista	150	150
EQUIPAMENTOS						
8	1	30	DIARIAS	Aspirador Cirúrgico	5,4	162
9	1	30	DIARIAS	Ambú Adulto	2,34	70,2
10	1	2	UND	Oxigenoterapia suplementar - cilindro de 08m ³	39,98	79,96
11	1	5	UND	Kit para Nebulização + Peça T/Reservatório	130	650
12	1	30	DIARIAS	Respirador Bipap Trilogy + Bateria	125,03	3.750,90
13	1	30	DIARIAS	Noobrek	9,9	297
14	1	30	DIARIAS	Aparelho Concentrador de O ²	22,75	682,5
15	1	30	DIARIAS	Monitor Multiparâmetros	27,43	822,9
16	1	30	DIARIAS	Cama hospitalar Elétrica – 3 Movimentos	21,33	639,9
17	1	30	FR	Oxímetro de Pulso	13	390
RECURSOS MATERIAIS						
18	1	4	FR	Álcool 70%	16,07	64,28
20	1	4	FR	Álcool gel	17,07	68,28
21	1	1	UND	Cânula de Traqueostomia tipo Shiley nº 7.5 em PVC, com cuff cilíndrico e cânula interna (Trachesostomy tube cuffed with inner cannula).	753,75	753,75
22	1	15	UND	Filtro Bacteriológico	25,83	387,45
23	1	30	UND	Fixador de Traqueostomia	14,78	443,4
24	1	50	PCTE	Gaze estéril C/ 10 UNID	1,98	99
25	1	6	CX	Luvas de procedimento C/ 100 UNID	33,1	198,6



26	1	150	PARES	Luva estéril	0,75	112,5
27		3	CX	Máscara Descartável C/ 50 UNID	30,17	90,51
28		150	FR	Soro Fisiológico 0,9% c/10ml	0,85	127,5
29		150	UNID	Sonda para aspiração traqueal nº14	1,98	297
						30.657,63
						367.891,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 27127/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 006/2020

OBJETO: Prestação de serviço para realização de exames laboratoriais

Item	Quant	Unid	Especificação	V.unit	V.total
1	100	Unid	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	35,95	3.595,00
2	50	Unid	TIREOGLOBULINA ANTI	23,00	1.150,00
3	60	Unid	ACIDO FOLICO	17,33	1.039,80
4	50	Unid	CARDIOLIPINA IGM/AUTO ANTIC	33,97	1.698,50
5	50	Unid	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	29,33	1.466,50
6	50	Unid	ACIDO VALPROICO	31,33	1.566,50
7	50	Unid	ADENOSINA DEAMINASE ADA	23,58	1.179,00
8	25	Unid	ALDOSTERONA URINA DE 24 HORAS	29,67	741,75
9	100	Unid	ALFA FETOPROTEINA	21,33	2.133,00
10	50	Unid	ALDOSTERONA (SANGUE)	28,33	1.416,50
11	15	Unid	ANCA ANTI CITOPL NEUTROF	47,05	705,75
12	50	Unid	ANDROSTENEDIONA	18,67	933,50
13	100	Unid	ANTITROMBINA	28,10	2.810,00
14	100	Unid	ANTI BETA 2 GLIPROTEINA 1 IGG	91,67	9.167,00
15	100	Unid	ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 IGM	90,00	9.000,00
16	50	Unid	ANTI HISTONA	33,98	1.699,00
17	55	Unid	APO LIPOPROTEINA A 1	19,33	1.063,15
18	55	Unid	APO LIPOPROTEINA B	19,33	1.063,15
19	50	Unid	VITMAINA B12	18,33	916,50
20	100	Unid	BETA 2 MICROGLOBULINA	38,67	3.867,00
21	5	Unid	BARTONELLA HENLAE ANTICORPOS	248,94	1.244,70
22	55	Unid	BETA HCG QUANTITATIVO	35,67	1.961,85
23	5	Unid	BIOTINIDASE	210,54	1.052,70
24	20	Unid	BRUCELOSE IGG	53,08	1.061,60
25	20	Unid	BRUCELOSE IGM	52,20	1.044,00
26	100	Unid	CA 15-3	33,33	3.333,00
27	100	Unid	CA 19/9	31,67	3.167,00
28	100	Unid	COMPLEMENTO C3	12,67	1.267,00
29	100	Unid	COMPLEMENTO C4	12,67	1.267,00
30	100	Unid	CA 125	29,33	2.933,00
31	100	Unid	CA 72,4	32,00	3.200,00
32	50	Unid	RELAÇÃO CALCIO/CRETITNINA	12,00	600,00
33	60	Unid	CALCIO IONICA	9,05	543,00
34	100	Unid	CARDIOLIPINA IGG AUTO ANTC	18,95	1.895,00
35	50	Unid	CORTISOL BASAL	18,75	937,50
36	60	Unid	CARBAMAZEPINA	18,67	1.120,20
37	40	Unid	ANTI CCP	128,00	5.120,00
38	30	Unid	LINFOCITOS CD 19	96,67	2.900,10
39	45	Unid	LINFOCITOS T ATIVADOR (CD 3)	49,00	2.205,00
40	25	Unid	LINFOCITOS CD4	45,33	1.133,25
41	45	Unid	LINFOCITOS T SUPRESSORES (CD8)	43,33	1.949,85
42	100	Unid	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	30,67	3.067,00
43	60	Unid	COMPLEMENTO TOTAL CH50	20,33	1.219,80



44	5	Unid	CHAGAS DOENÇA DE 1F-1IGG	17,33	86,65
45	5	Unid	CHAGAS DOENÇA DE 1F-1IGM	21,33	106,65
46	20	Unid	CHLAMYDIA IGG	25,67	513,40
47	20	Unid	CHLAMYDIA IGM	25,67	513,40
48	30	Unid	CITRATOS-URINA	18,33	549,90
49	60	Unid	CORTISOL AS 16 HORAS	17,67	1.060,20
50	20	Unid	COLINESTERASE	6,23	124,60
51	50	Unid	CAPACIDADE TOTAL DE COMB. DO FERRO	6,00	300,00
52	30	Unid	CAPACIDADE TOTAL DE LIG DO FERRO	6,05	181,50
53	30	Unid	CORTISOL URINARIO	17,67	530,10
54	20	Unid	COBRE SERICO	16,33	326,60
55	100	Unid	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	23,33	2.333,00
56	60	Unid	DEHIDROTESTOSTERONA	34,33	2.059,80
57	100	Unid	ANTI-DNA (DUPLA HELICE/O NATIVO)	16,67	1.667,00
58	60	Unid	EPSTEIN BAAR IGG	25,00	1.500,00
59	60	Unid	EPSTEIN BAAR IGM	25,00	1.500,00
60	100	Unid	ELETOFORESE DE PROTEINA	15,67	1.567,00
61	100	Unid	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	19,67	1.967,00
62	60	Unid	ESTRADIOL 17 BETA E2	18,33	1.099,80
63	60	Unid	ESTRONA E1	26,00	1.560,00
64	60	Unid	ESTRIOL LIVRE	23,65	1.419,00
65	100	Unid	FATOR VII	79,33	7.933,00
66	100	Unid	FATOR IX	51,00	5.100,00
67	100	Unid	FATOR VIII	70,00	7.000,00
68	60	Unid	FENOBARBITOL	29,04	1.742,40
69	30	Unid	FIBROOGENIO	10,47	314,10
70	100	Unid	FSH HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	16,33	1.633,00
71	100	Unid	FTA-ABS IGG	19,33	1.933,00
72	100	Unid	FTA-ABS IGM	19,33	1.933,00
73	100	Unid	FATOR V LEIDEN – PESQUISA	168,93	16.893,00
74	100	Unid	ANTI GAD	85,98	8.598,00
75	100	Unid	MUTAÇÃO NO GENE G20210A PROTROMBINA	194,00	19.400,00
76	100	Unid	HCV-ANTI (HCV)	24,08	2.408,00
77	15	Unid	HERPES VIRUS SIMPLES I E II IGG (HERPEM)	23,00	345,00
78	15	Unid	HERPES VIRUS SIMPLES I E II IGM (HERPEM)	26,00	390,00
79	50	Unid	HORMONIO DO CRESC. (GH) POS ESTIM	36,33	1.816,50
80	50	Unid	DIFENILHIDANTOINA-FENITOINA	33,50	1.675,00
81	25	Unid	HLA B27-PESQUISA	60,00	1.500,00
82	100	Unid	HOMOCISTEINA	40,67	4.067,00
83	30	Unid	HAPTOGLOBINA	24,00	720,00
84	30	Unid	HTLV I E II ANTI PESQUISA	42,00	1.260,00
85	5	Unid	HERPES ZOSTER IGG	36,33	181,65
86	10	Unid	HERPES ZOSTER IGM	36,33	363,30
87	10	Unid	IMUNOGLOBULINA D	43,33	433,30
88	15	Unid	SOMATOMEDINA C IGF-1	42,67	640,05
89	60	Unid	INSULINA APÓS DEXTROSOL	14,95	897,00
90	100	Unid	INSULINA	13,95	1.395,00
91	100	Unid	INDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA	9,67	967,00
92	30	Unid	KAPPA E LAMBDA	64,33	1.929,90
93	100	Unid	ANTI-LA/SS-B	21,67	2.167,00
94	50	Unid	LACTATO	12,67	633,50
95	100	Unid	HOMONIO LUTEINIZANTE (LH)	15,00	1.500,00
96	10	Unid	LIPOPROTEINA A-LP (A)	24,00	240,00
97	15	Unid	LISTERIOSE	22,00	330,00
98	30	Unid	LITIO	6,98	209,40
99	25	Unid	LIPASE	9,00	225,00
100	100	Unid	ANTIICOAGULANTE LUPICO	32,33	3.233,00



101	70	Unid	METANEFRIAS URINARIAS	90,00	6.300,00
102	30	Unid	MICROALBUMINURIA – AMOSTRA ISOLADA	19,99	599,70
103	30	Unid	MICROALBUMINURIA – URINA 24H	19,67	590,10
104	30	Unid	SODIO NA URINA	8,03	240,90
105	30	Unid	OXALATO – ACIDO OXALICO	14,00	420,00
106	100	Unid	PROTEINA C FUNCIONAL	71,98	7.198,00
107	100	Unid	PCR ULTRA SENSIVEL	17,67	1.767,00
108	60	Unid	PEPTIDEO C SERICO	25,00	1.500,00
109	100	Unid	PROTEINA S	179,00	17.900,00
110	60	Unid	PROGESTERONA	20,00	1.200,00
111	60	Unid	PROLACTINA (PROLAC)	18,00	1.080,00
112	60	Unid	PROTEINURIA 24 HORAS	12,33	739,80
113	60	Unid	PROTEINA S FUNCIONAL	177,67	10.660,20
114	60	Unid	HBC	14,00	840,00
115	60	Unid	RENINA	54,20	3.252,00
116	60	Unid	ANTICORPOS ANTI RNP	24,67	1.480,20
117	60	Unid	SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA	26,00	1.560,00
118	50	Unid	SEROTONINA	28,92	1.446,00
119	5	Unid	SHBG-GLOB. LIGADORA DE H. SEXUAIS	33,67	168,35
120	15	Unid	SUBCLASSE DE IGG(SU1g1)	110,00	1.650,00
121	100	Unid	Anti Sssa Ro	24,93	2.493,00
122	20	Unid	ANTI SSB	21,67	433,40
123	50	Unid	T3 LIVRE	16,33	816,50
124	20	Unid	T3 REVEROS	48,33	966,60
125	50	Unid	ANTI SM	13,98	699,00
126	50	Unid	TOXOPLASMOSE TESTE DE AVDEZ IGG	57,33	2.866,50
127	70	Unid	TESTOSTERONA LIVRE	26,33	1.843,10
128	70	Unid	TESTOSTERONA TOTAL	26,00	1.820,00
129	50	Unid	TESTE DE TOLERANCIA LACTOSE	46,82	2.341,00
130	100	Unid	ANTI-TIREOPEROXIDASE (TPO)	26,00	2.600,00
131	30	Unid	ANTI TRANSGLUTAMINASE TEC-IGA	58,88	1.766,40
132	50	Unid	TRANSFERRINA	12,33	616,50
133	150	Unid	VITAMINA D 1 25 DIHIDROXI	44,00	6.600,00
134	150	Unid	VITAMINA D 25 – HIDROXI	38,99	5.848,50
135	70	Unid	FATOR VON WILLEBRAND	160,00	11.200,00
136	50	Unid	ZINCO	18,33	916,50
137	100	Unid	TIREOGLOBULINA	26,33	2.633,00
138	100	Unid	ANTI HBS IGG/IGM	32,33	3.233,00
139	100	Unid	ANTI HBC TOTAL	19,00	1.900,00
140	150	Unid	CPK	9,67	1.450,50
141	50	Unid	FOLATO	31,67	1.583,50
142	30	Unid	ANTI HAV	31,00	930,00
143	30	Unid	DOSAGEM IgA/IgM/IgE/IgG	79,00	2.370,00
144	30	Unid	DOSAGEM IgG1, IgG2, IgG3, IgG4	110,00	3.300,00
145	30	Unid	IMUNOFIXAÇÃO (URINA 24 HORAS)	104,00	3.120,00
146	30	Unid	DOSAGEM DE CADEIAS LEVES/LIVRES (URINA 24 HORAS)	285,67	8.570,10
147	30	Unid	CEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	9,00	270,00
148	30	Unid	IMUNOFIXAÇÃO (SANGUE)	50,50	1.515,00
149	30	Unid	DOSAGEM DE CADEIA LEVES E LIVRES (SANGUE)	50,00	1.500,00
150	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO NO GENE DA MTHFR	250,00	7.500,00
151	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO DE ALELO ESP. POR PCR	59,50	1.785,00
152	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE HFE	1.350,00	40.500,00
153	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO C282Y	314,00	9.420,00
154	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO HEMOCROMATOL	3.905,00	117.150,00
155	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO JACK2	339,00	10.170,00
156	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO BRAF	594,00	17.820,00
157	30	Unid	PESQUISA DE MUTAÇÃO BRCA 1 E 2	1.100,00	33.000,00



158	30	Unid	ECA (ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA)	32,00	960,00
159	30	Unid	ANTI AQUAPORINA 4 IgG (METODO CBA) IgG4	449,00	13.470,00
160	30	Unid	ANTI MUSCULO LISO	13,00	390,00
161	30	Unid	ANTI MITOCONDRIA	19,00	570,00
162	30	Unid	CELULA PARIETAL ANTICORPO ANTI	19,00	570,00
163	30	Unid	FATOR INTRISECO ANTICORPO ANTI	125,00	3.750,00
164	30	Unid	IMUNOFIXAÇÃO (SANGUE)	100,00	3.000,00
			TOTAL		611.255,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 24577/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 003/2020/FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS E HIPOSSUFICIENTES

BENEFICIÁRIO: Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ 11.142.575/0001-65

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	360	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
2	120	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
3	400	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Isenta de glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha ou sem sabor e com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pediasure, Nutren Júnior. E Fortini		0,00	
4	1.350	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	
5	450	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	



6	600	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal á glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperproteica. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, no sabor baunilha, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Glucerna		0,00	
7	580	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para pessoas que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicerídeos de cadeia longa, óleo de canola e girasol de alto teor oleico, portanto é isento de vitaminas, minerais e proteínas. Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. Apresentação: Frascos contendo 200ml, no sabor morango ou sem sabor, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Calogen		0,00	
8	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para recém nascidos pré-maturos, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pré Nan e Aptamil pré		0,00	
9	2.000	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, sais minerais, vitaminas e ácido fólico. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 1 e Aptamil 1		0,00	
10	1200	Unid	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO para lactentes após 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, sais minerais e vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 2 e Aptamil 2		0,00	
11	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 meses, com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan Soy e Aptamil soja 2		0,00	
12	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Aptamil sem lactose e Nan sem lactose		0,00	
13	1350	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti	44,09	59.521,50	Aptamil Pepti



14	450	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti		0,00	
15	600	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemtar e hipoalergência, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti		0,00	
16	200	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemtar e hipoalergência, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti		0,00	
17	360	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	
18	120	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	



19	375	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
20	125	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
21	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Fórmula adicionada de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. Não contém glúten. Apresentação: Latas contendo 400 gramas, com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Infatrini Pó		0,00	
22	72	Unid	Suplemento energético, composto por maltodextrina, que atua como restaurador do glicogênio muscular e hepático. A maltodextrina é um carboidrato complexo, ou seja, sua digestão é mais lenta e sua absorção, gradativa. Não possui açúcares redutores, tendo como fonte única de energia os carboidratos complexos. Apresentação: pacote de 1 kg MALTODEXTRINA PÓ		0,00	
			TOTAL		59.521,50	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 24577/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 003/2020/FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS E HIPOSSUFICIENTES

BENEFICIÁRIO: Sustentare Eireli

CNPJ 23.844.833/0001-34

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	360	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
2	120	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
3	400	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Isenta de glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha ou sem sabor e com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pediasure, Nutren Júnior. E Fortini		0,00	
4	1.350	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	
5	450	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	



6	600	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal á glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperproteica. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, no sabor baunilha, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Glucerna		0,00	
7	580	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para pessoas que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicérides de cadeia longa, óleo de canola e girassol de alto teor oleico, portanto é isento de vitaminas, minerais e proteínas. Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. Apresentação: Frascos contendo 200ml, no sabor morango ou sem sabor, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Calogen		0,00	
8	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para recém nascidos pré-maturos, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pré Nan e Aptamil pré		0,00	
9	2.000	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, sais minerais, vitaminas e ácido fólico. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 1 e Aptamil 1		0,00	
10	1200	Unid	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO para lactentes após 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, sais minerais e vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 2 e Aptamil 2		0,00	
11	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 meses, com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan Soy e Aptamil soja 2		0,00	
12	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Aptamil sem lactose e Nan sem lactose		0,00	
13	1350	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti		0,00	



14	450	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti		0,00	
15	600	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorativos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemtar e hipoalergência, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti		0,00	
16	200	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorativos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemtar e hipoalergência, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti		0,00	
17	360	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	
18	120	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	



19	375	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
20	125	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
21	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Fórmula adicionada de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. Não contém glúten. Apresentação: Latas contendo 400 gramas, com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Infatrini Pó		0,00	
22	72	Unid	Suplemento energético, composto por maltodextrina, que atua como restaurador do glicogênio muscular e hepático. A maltodextrina é um carboidrato complexo, ou seja, sua digestão é mais lenta e sua absorção, gradativa. Não possui açúcares redutores, tendo como fonte única de energia os carboidratos complexos. Apresentação: pacote de 1 kg MALTODEXTRINA PÓ	19,99	1.439,28	Growth

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 25242/2019/FMS**MODALIDADE:** Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 005/2020/FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A TOSO OS SETORES DA SAUDE MENTAL (CAPS II, CAPS AD, RT- Residência Terapêutica e Leito Psiquiátrico).**BENEFICIÁRIO:** ACR Representações

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	560	KG	ABOBORA MADURA	2,84	1.590,40
2	560	KG	ABOBRINHA VERDE	2,58	1.444,80
3	560	KG	BETERRABA	2,38	1.332,80
4	560	KG	BANANA PRATA	3,11	1.741,60
5	560	KG	BATATA DOCE	2,72	1.523,20
6	560	MOLHO	INHAME	4,41	2.469,60
7	560	KG	CENOURA	2,43	1.360,80
8	560	KG	CHUCHU	2,28	1.276,80
9	560	KG	JILO	4,77	2.671,20
10	560	KG	TOMATE	3,08	1.724,80
11	560	KG	AIPIM	2,99	1.674,40
12	560	KG	REPOLHO	2,30	1.288,00
13	560	KG	VAGEM	5,50	3.080,00
14	400	DZ	OVO BRANCO	4,23	1.692,00
15	1.600	PE	ALFACE	1,93	3.088,00
16	1.200	MOLHO	COUVE	1,90	2.280,00
18	240	MOLHO	CHEIRO VERDE	1,70	408,00
19	1.200	MOLHO	ESPINAFRE	1,80	2.160,00
20	4.000	UNID	POKAN	2,27	9.080,00
21	560	KG	MAÇÃ	5,70	3.192,00
			TOTAL		45.078,40

Aline de Oliveira
Pregoeira**QUER DENUNCIAR
LOCAIS QUE ESTÃO
DESRESPEITANDO
DECRETOS MUNICIPAIS?**

ouvidoria@valenca.rj.gov.br

Guarda Municipal 24h

Telefones: 153 / 2453-2256

**Valença contra a
DENGUE**

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!**Prefeitura
de ValençaSecretaria M.
de Saúde